

ORÇAMENTO: ELABORAÇÃO LOA

QUEM É A UNIDADE GESTORA?

Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário – Secretaria da Fazenda.

QUAIS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROCESSO?

A. Tarefas Diretoria de Planejamento e Controle Orçamentário e sua equipe:

1. Inicia o processo "Orçamento: Elaboração LOA";
2. Levantamento dos custos fixos das secretarias, baseado no empenho do primeiro semestre;
3. Encaminhamento de ofícios para as secretarias e entidades da administração direta realizarem suas destinações e inclusão de novas despesas para o próximo exercício;
4. Realizar o levantamento e projeção de todas as receitas e recursos previstos para o próximo exercício, esta análise é realizada pelo Secretário da Fazenda, Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro, Diretor do Departamento de Receita, Diretor de Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário com o auxílio de demais servidores envolvidos na arrecadação da receita.
5. Receber e analisar as demandas solicitadas para as secretarias e entidades da administração direta;
6. Analisar em conjunto com o Secretário da Fazenda e Prefeito as demandas solicitadas, definindo quais serão passives de implementação e quais serão recusadas/implementadas em outro momento;
7. Realizar no sistema de contabilidade e orçamento do Município os lançamentos necessários;
8. Elaborar a audiência pública relativa à apresentação da proposta da LOA;
9. Realizar as conferências finais e elaboração da minuta do projeto de Lei do encaminhamento da LOA para a Câmara de Vereadores;
10. Aguardar o retorno da proposta e caso tem alguma modificação, realizar a adequação.